



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 034/2023

DISPÕE SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE
2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa de leis,

CONSIDERANDO: A urgência na apreciação do Projeto de Lei de nº 13/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar para o dia 06 de agosto de 2023 a realização de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Montes Altos -MA, a ocorrer na sede da Câmara Municipal na cidade de Montes Altos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS -MA,

Montes Altos, 05 de agosto de 2023.

REGINALDO LIMA ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS -MA